

PORTARIA N.º 0527/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO o cumprimento da necessidade de manter do Limite de Pessoal conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal determina.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a): Maria Jozelia Cavalcante da Silva, portador da cédula de identidade n° 6819821 SDSPE, CPF n° 049.457.934-09 do cargo de Oficial de Gabinete, símbolo CC-11 de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Controle Interno, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Dezembro de 2014.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo

Prefeito

CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 01 de Dezembro de 2014.


Guilda de Oliveira Carvalho
Secretária de Administração

Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

